

ATO

Nº0078/2021

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conforme Ato nº. 812/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo administrativo número 0312/2021, fazer cessar a portaria nº. 004/2011, que concedeu aposentadoria por invalidez sem direito a paridade e integralidade ao servidor desta municipalidade, senhor LUIZ BALTAZAR SIMÃO – mat. 159-7, em decorrência do falecimento ocorrido em 16 de outubro, que entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 16 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 02 de dezembro 2021.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP
ATO Nº. 812/2021

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor Presidente do FAP
ATO Nº. 812/2021